



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003082/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção/higiênico – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003082/2020.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO FORNECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 80/2020, de 18 de maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0003082/2020, solicitando a Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção/higiênico – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM – Fornecimento de Materiais de consumo**

| FORNECEDOR        | VALOR TOTAL   | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------|---------------|
| M J DE SOUSA NETO | R\$ 28.137,85 | VENCEDORA     |
| IC HOSPITALAR     | R\$ 30.566,92 | CLASSIFICADA  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



|                                    |               |              |
|------------------------------------|---------------|--------------|
| RANIERI DOS SANTOS<br>GOMES EIRELI | R\$ 34.697,70 | CLASSIFICADA |
|------------------------------------|---------------|--------------|

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção/higiênico – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, foi apresentado(a) por M J DE SOUSA NETO , inscrito no CNPJ: 74.013.095/0001-14, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0003082/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção/higiênico – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 20 de junho de 2020

  
Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Presidente CPL/PMU-PI

  
Zélia Lorena Sampaio Marinho  
Membro da CPL

  
Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro da CPL